



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004573/2023**

**Processo: 9914-00 2023**

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão  
de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de Mensagem Executivo número 4573 que tem por objetivo instituir "o programa Nota Fiscal Premiada do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ratificamos o parecer apresentado outrora na Diretoria Jurídica pela legalidade e constitucionalidade do tema.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Louvável iniciativa proposta pelo Poder Executivo com o objetivo de criar a cultura econômica e de educação financeira no consumidor de pedir a nota fiscal ao adquirir um produto ou serviço.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo no Plenário justificar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL